



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1586/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 11406/2017

Cubatão, 18 de dezembro de 2017.

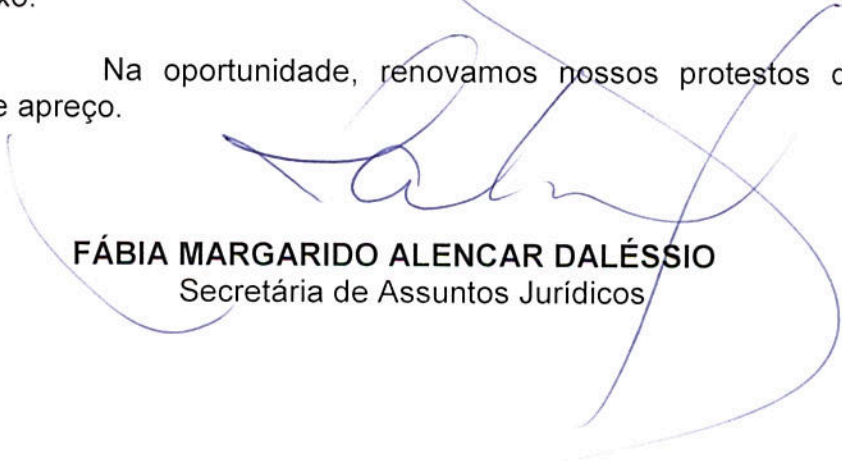
Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 1164/2017- fmss
Processo nº 1879/2017
Indicação nº 973/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:00hs de 22 de 12 de 17
POR: Maria
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ofício nº 914/2017/CMT/Superint./pcr

Cubatão, 25 de Novembro de 2017.

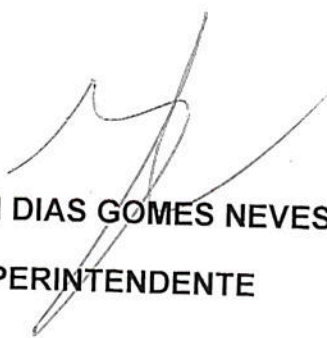
Ref.: Ofício nº 0910/2017
Assunto: **Implantação de cobertura ponto**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às ____:	hs ____ de ____ de ____
POR: _____	
PROTOCOLO	

Prezada Senhora:

Servimo-nos do presente para informar que no próximo exercício estaremos avaliando a possibilidade de implantar a cobertura no referido ponto.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
SUPERINTENDENTE

Ilma Sra.
Fábia Margarido Alencar Daléssio
D.D. Secretária de Assuntos Jurídicos
CUBATÃO/S.P.

Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

ADM: Av. Nove de Abril, 1811 – Centro – Cubatão – SP – CEP 11.510-000 – Tel.: (13) 3362-5600
PÁTIO: R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 20 – Sítio Cafezal – Cubatão – SP – CEP 11.505-020 – Tels.: 0800 7711 194 - (13) 3362-5607